



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Nota Técnica 009/2023

Braço do Norte, 19 de abril de 2023.

Assunto: **Apresentação de Impugnação AURA PHARMA S.A.**

Pregão Eletrônico n 08/FMSBN/2023

Processo Licitatório 08/2023

A **DIREÇÃO TÉCNICA MÉDICA** da Secretaria Municipal de Saúde de Braço do Norte, no uso de suas atribuições, em resposta a solicitação de impugnação acima mencionada, vem por meio desta nota posicionar-se.

Segundo o recurso, a parte autora sugere que o volume do frasco se torne irrelevante no presente processo licitatório, por entender que não há qualquer prejuízo técnico, bem como, que o produto seja fornecido em embalagem neutra, desde que respeitando a concentração de 50mg/ml.

Isso de fato tem alguma plausibilidade técnica, contudo, tal entendimento deixa a administração pública sujeita a falta de uma padronização para a boa prática prescritiva, possibilitando que as empresas licitantes realizem o fornecimento de frascos contendo desde 10 ml como citado pela parte autora, até frascos de grande porte e volume, o que por hora poderia inviabilizar sua dispensação adequada. Ou seja, a manutenção de frasco padronizado em 30 ml traz segurança aos prescritores e principalmente aos pacientes além de melhorar o fluxo da dispensação farmacêutica.

Cabe ressaltar que a parte autora poderia em momento oportuno solicitar junto aos órgãos fiscalizadores a sua adequação de comercialização de frascos



de 30 ml para que se adeque ao presente processo licitatório em um eventual novo evento licitatório.

Pelo exposto opino pelo indeferimento.

JOÃO EUGENIO HENRIQUE HEIDEMANN E SILVA
Diretor Técnico Médico
CRM 20535